



FORMULÁRIO A2
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PRODEP

(Versão 1.9 - Atualizado em 20/01/2023)

SETOR DEMANDANTE (UG): Coordenação de Administração do Campus Nova Gameleira

A , em
Diretoria do Campus - Exemplo: "Diretoria do Campus Nepomuceno"
cumprimento a Resolução CD-03/2020, e à Portaria DIR-873/2022, e observado
o disposto na Resolução CD-15/2020 e na Lei nº 11.788/2008, torna pública as
inscrições para seleção de candidatos para uma vaga de bolsista 30 horas
semanais, para atuação no Programa de Desenvolvimento Profissional (PRODEP)
do .

1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA SELEÇÃO:

1.2 – Setor demandante:

1.3 – Diretoria do Campus:

1.4 – Diretor do Campus:

1.5 – Página do Campus:

1.6 – Horário da vaga:

1.7 – Período de inscrições: a

1.8 - E-mail para inscrição:

2 - DO PROGRAMA:

2.1 O Programa de Desenvolvimento Profissional (PRODEP) é ação de fomento ao desenvolvimento de carreiras e competências profissionais de estudantes, contribuindo para a complementação do processo formativo, visando à preparação para o trabalho produtivo e para a construção do perfil profissional dos discente, observado o disposto nos normativos internos e na legislação vigente, em especial na Resolução CD-03/2020, na Portaria DIR-873/2022 e na Lei nº 11.788/2008.

2.2 A carga horária do bolsista PRODEP será de 30 (trinta) horas semanais e 06 (seis) horas diárias, incluindo nesta jornada o período de formação complementar e orientação profissional promovido ou apoiado pela Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (DEDC).

2.3 O horário das atividades do bolsista não poderá, sob nenhuma hipótese, prejudicar as obrigações do processo de ensino-aprendizagem.

2.4 A bolsa e o auxílio transporte concedidos, mensalmente, aos estudantes terá como referência o valor da bolsa fixada por Portaria da Diretoria-Geral.

3 - DOS REQUISITOS BÁSICOS:

3.1 São condições para inscrição de candidatos à vaga ofertada neste Edital:

(a) estar com vínculo ativo, bem como matriculado e frequente no período letivo atual, atestados pela Instituição de Ensino ao qual o estudante está vinculado;

(b) atender ao perfil da vaga descrito na seção 03 deste Edital;

(c) ter disponibilidade para dedicação às atividades do programa, sem prejuízo no desenvolvimento das atividades acadêmicas curriculares;

(d) apresentar o Termo de Compromisso e Plano de Atividades assinado pelo Educando, pelo CEFET-MG e pela instituição de ensino na qual está matriculado, nos termos da Lei nº11.788/2008;

(e) apresentar documentação comprobatória exigida pelo CEFET-MG;

(f) possuir conta corrente ativa no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, não sendo aceitas contas conjuntas e/ou contas digitais;

(g) não possuir débitos de qualquer natureza junto ao CEFET-MG ou a qualquer outro órgão da Administração Público Federal;

4 – PERFIL DA VAGA:

4.1 – NÍVEL DE ENSINO DA VAGA (TÉCNICO E/OU GRADUAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO):

Nível de ensino Técnico

4.2 – CURSOS APTOS/ELEGÍVEIS A CONCORRER A VAGA:

Eletrônica
Eletrotécnica
Edificações
Equipamentos Biomédicos

4.3 – REQUISITOS DA VAGA:

* Assiduidade
* Responsabilidade
* Iniciativa
* Capacidade de assimilação das atividades administrativas e operacionais

5 - DO PLANO DE ATIVIDADES:

5.1 - O(a) estudante selecionado, nos termos deste Edital, terá exercício no setor demandante da vaga especificado na Seção 01 deste Edital (Dados de identificação da seleção), sob supervisão de servidor efetivo com formação e/ou experiência na área.